PORTARIA Nº 118/2017, de 24 de Março de 2017.

CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Jonas Paulo Buzalello,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 03 de Dezembro de 2014 a 02 de Dezembro de 2015, para gozo no período de 27 de Março de 2017 a 25 de Abril de 2017.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 24 de Março de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH